

Resolução nº : 5166/2005
Protocolo nº : 224167/05
Origem : CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES
Interessado : CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES
Assunto : REQUERIMENTO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Deferir, em caráter excepcional, a abertura da base de dados informatizados deste Tribunal, aos Sistemas de Informações Municipais – SIM, relativamente ao módulo “Acompanhamento Mensal (AM)” e “Atos de Pessoal (AP)”, com elementos a partir do exercício de 2005, nos termos da Informação nº 732/05, da Diretoria de Contas Municipais e do Parecer nº 8183/05, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HENRIQUE NAIGEBOREN e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e o Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente